

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E  
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO  
PERÍODO DE 1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE  
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º. Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 4/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 11 de novembro de 2019.

**GILMAR LOPES DE SOUZA**

Vereador Presidente